

EDITAL 2025.1 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA **BQA5101** DO

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

O Chefe do Departamento de Bioquímica, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para candidatura a Vagas de Monitoria.

DO OBJETO

Art. 1º. O presente Edital estabelece as normas no processo de seleção para bolsa de monitoria na disciplina **BQA5121, Bioquímica para Aquicultura**, vinculada ao Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme deliberação da Comissão Interna de Monitoria do Centro de Ciências Biológicas, designada pela PORTARIA N.º 133/2024/CCB, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º. Segundo a Resolução Normativa No 53 CUN 2015, em seu Capítulo II, Art. 8º, para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- II- Ter cursado e obtido aprovação na Disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- III- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- IV- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- V- Não ter recebido bolsa de monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- VI- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

DAS ETAPAS

Art. 3º. ETAPA 1: Inscrições

§ 1º: A inscrição será feita por email através do endereço eletrônico **guilherme.razzera@ufsc.br** no período definido no cronograma (Anexo I). As inscrições enviadas após o prazo não serão aceitas.

§ 2º: O título do email deve ser: "Inscrição Monitoria - BQA5121".

§ 3º: Documentos a serem enviados por email no formato PDF:

I - Ficha de inscrição do Departamento de Bioquímica (Anexo I) assinada digitalmente com o sistema “assina UFSC”.

II - Histórico Síntese de Graduação atualizado obtido no site CAGR.

III - Grade de horários do semestre preterido.

IV - Documento de validação das autodeclarações emitido pela PROAFE (necessário somente para candidatos(as) às vagas de Pretos, Pardos, Indígenas, quilombolas ou de Vulnerabilidade Social). A vaga destinada a disciplina **BQA5121** é de ampla condorrência.

§ 4º: A falta de quaisquer documentos descritos no § 3º implicará na eliminação do candidato.

Art. 4º. ETAPA 2: Seleção

§ 1º: A seleção será realizada por meio de entrevista e análise dos documentos enviados pelos candidatos. As entrevistas serão presenciais, na sala **G103, CCB, córrego grande, andar térreo**, no dia **17 de março de 2025**, a partir das **8h e 30 min**.

§ 2º: A seleção ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

I - Disponibilidade de horários para o apoio didático pedagógico das atividades de monitoria estabelecidas pela Disciplina.

II - Nota de aprovação na Disciplina.

III - Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA).

IV - Potencialidade para o desenvolvimento das atividades da monitoria.

Art. 5º ETAPA 3: Divulgação dos Resultados Preliminares

Parágrafo único: A divulgação dos resultados preliminares será feita na página do Departamento de Bioquímica (<https://bqa.ufsc.br/>) identificando os estudantes apenas pelos seus números de matrícula.

Art. 6º. ETAPA 4: Recursos

§ 1º: Os estudantes terão prazo de 24h para interpelação de recursos após a divulgação dos resultados preliminares. Os recursos devem ser encaminhados para o email guilherme.razzera@ufsc.br com o título "Recurso seleção de monitoria da DisciplinaBQA5121. No corpo do e-mail, deve constar, por escrito, os argumentos que motivam o recurso. Anexar documentos que julgar necessário.

§ 2º: Os recursos serão analisados e julgados pelos professores responsáveis de cada Disciplina juntamente com a Chefia do Departamento de Bioquímica.

Art. 7º. ETAPA 5: Divulgação dos Resultados Finais

Parágrafo único: Os resultados finais serão divulgados na página do Departamento de Bioquímica (<https://bqa.ufsc.br/>) conforme cronograma (ANEXO II).

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIAS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

Nome do estudante:

Número de matrícula UFSC:

Fase do Curso de Graduação:

Email para contato:

Nome da Disciplina onde pleiteia vaga de monitoria:

Código da Disciplina:

Marque com um "X" o tipo de vaga à qual você se candidata:

☐ Vaga de ampla concorrência

☐ Vaga destinada à população preta, parda, indígena ou quilombola

☐ Vaga destinada à estudantes em vulnerabilidade social

Marque com um X todos os seus horários livres e disponíveis para o desenvolvimento da monitoria:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:20 às 9:10h					
9:10 às 10h					
10:10 às 11:00					
11:00 às 11:50h					
12:00 às 13:00h					
13:30 às 14:20h					
14:20 às 15:10h					
15:20 às 16:10h					
16:10 às 17h					

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições: 12 de março a 14 de março de 2025

Seleção: 17 de março

Resultado Preliminar: 18 de março

Resultado final: 20 de março